



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 10 de outubro de 2014

04 Páginas / Ano 5 / Edição nº 227



LEIS

LEI nº. 2518/2014

EMENTA: Autoriza o pagamento dos débitos existentes entre o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense do Município de Jaguariáiva/PR e a Receita Federal e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar os débitos existentes entre o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense e a Receita Federal, decorrentes dos convênios realizados por esta municipalidade e a Entidade, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1788/2008, que autoriza a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos do Município de Jaguariáiva – PR.

Parágrafo único. Atualmente o débito é de R\$ 30.995,17 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) excluindo-se eventuais juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 408/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.281.120,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.516 de 01 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 4.281.120,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

012 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	7.000,00
Total:	7.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

035 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	4.800,00
Total:	4.800,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.01 Departamento de Planejamento Orçamentário

04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias

064 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	4.400,00
Total:	4.400,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

075 3.1.90.04.00.00 100000 CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
084 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total:	157.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.04 Departamento de Tesouraria

04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIN

106 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	5.200,00
113 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	93.120,00
Total:	98.320,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

118 3.1.90.16.00.00 100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	46.000,00
--	-----------

08.02 Departamento dos Próprios Municipais

15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municipais

126 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
--	-----------

08.03 Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas

26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

139 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
140 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

08.04 Departamento de Utilidade Pública

15.452.0010.2.025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 300507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS	140.700,00
Total:	471.700,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA

160 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.400,00
162 3.1.90.16.00.00 100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.300,00
164 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	1.400,00
Total:	68.100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação

12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil

264 3.3.90.32.00.00 100103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	288.000,00
267 3.3.90.39.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.400,00

12.361.0009.1.010 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

622 4.4.90.51.00.00 100102 OBRAS E INSTALAÇÕES	437.000,00
4.4.90.51.00.00 300102 OBRAS E INSTALAÇÕES	363.000,00

12.261.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

232 3.1.90.11.00.00 100101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	358.000,00
235 3.1.90.16.00.00 100102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	18.000,00

10.03 Departamento de Cultura

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

280 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	68.000,00
281 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	

PATRONAIS	5.200,00
282 3.1.90.16.00.00 100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00

284 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	4.000,00

10.04 Departamento de Esportes

27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes

309 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	6.000,00
Total:	1.586.600,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

330 3.1.90.11.00.00 100496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.300,00
3.3.90.30.00.00 300496 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

3.3.90.39.00.00 300496 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.000,00
--	-----------

10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO

363 3.3.90.39.00.00 100495 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.500,00
--	-----------

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. Do Fundo Municipal de Saúde

338 3.1.90.11.00.00 100303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	155.000,00
--	------------

339 3.1.90.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	11.700,00

340 3.1.90.16.00.00 100303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	18.200,00
--	-----------

342 3.1.91.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	11.200,00

343 3.3.90.14.00.00 100303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
--	-----------

10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

353 3.1.90.11.00.00 100303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	197.100,00
--	------------

354 3.1.90.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	5.500,00

355 3.1.90.16.00.00 100303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	13.100,00
--	-----------

357 3.1.91.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	28.700,00

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

387 3.1.90.11.00.00 100303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	225.100,00
--	------------

388 3.1.90.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	10.800,00

389 3.1.90.16.00.00 100303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	36.500,00
--	-----------

391 3.1.91.13.00.00 100303 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	11.500,00

641 3.3.90.30.00.00 100303 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00 100303 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.000,00
--	------------

10.301.0018.2.070 Manutenção da Farmácia Básica

366 3.3.90.32.00.00 100303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
--	------------

10.301.0018.2.072 Realização de Exames Laboratoriais

368 3.3.90.39.00.00 100303 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total:	1.878.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

412 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	5.000,00
Total:	5.000,00

Total Geral: 4.281.120,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

014 3.1.90.94.00.00 100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
---	----------

015 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	6.000,00

04.122.0003.2.005 Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito

021 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
--	------------

04.122.0003.2.006 Manutenção dos Serviços do Controle Interno

024 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	3.000,00

027 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total:	166.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

037 3.1.90.94.00.00 100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
---	----------

038 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS	6.000,00

040 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
--	-----------

03.03 Departamento de Rádio de Televisão

24.131.0014.2.020 Manutenção da Rádio Jaguariáiva

047 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
--	-----------

048 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
--	-----------

049 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total:	82.000,00

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 Gestão Administrativa

03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Fone: (43)3535-9400

Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal: 9411

-Procon

3535-2937

-Governo

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariaíva

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariaíva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Luzia **(40)**.

050	3.1.90.11.00.00	100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
051	3.1.90.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
053	3.1.90.94.00.00	100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
054	3.1.91.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
				Total: 39.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
05.01 Departamento de Planejamento Orçamentário				
04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orcamentárias				
066	3.1.90.94.00.00	100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
067	3.1.91.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
				Total: 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
06.01 Departamento de ADM e RH				
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH				
074	3.1.90.03.00.00	100000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	25.000,00
076	3.1.90.11.00.00	100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
077	3.1.90.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
078	3.1.90.16.00.00	100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
079	3.1.90.94.00.00	100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
080	3.1.91.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.122.0003.2.011 Contratações de Locações de Imóveis				
087	3.3.90.36.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
				Total: 246.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				
08.01 Gestão Administrativa				
04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH				
117	3.1.90.13.00.00	100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
08.02 Departamento dos Próprios Municipais				
15.452.0010.2024 Conservação do Cemitério Municipal				
129	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
130	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.000,00
				Total: 91.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
09.03 Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0013.2.030 Manutenção da Usina de Reciclagem				
175	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	106.600,00
176	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
18.541.0013.2.078 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				
177	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
178	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.000,00
				Total: 275.600,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
10.02 Departamento de Educação				
12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar				
212	3.1.90.11.00.00	100103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.400,00
218	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
225	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	86.000,00
12.364.0004.2.051 Apoio ao Ensino Superior				
257	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	58.000,00
258	4.4.90.52.00.00	100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.366.0004.2.055 Manutenção do Programa Jovens e Adultos				
278	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil				
263	3.3.90.30.00.00	100103	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB				
241	3.3.90.31.00.00	100102	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICA E DESPOSTIVAS	165.000,00
242	3.3.90.32.00.00	100102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00
245	4.4.90.52.00.00	100101	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	358.000,00

10.03 Departamento de Cultura				
13.392.0009.1.014 Reforma e Ampliação de Espaços Culturais				
306	3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
307	3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	79.000,00
10.04 Departamento de Esportes				
27.812.0009.1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos				
321	3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
322	3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	99.000,00
323	4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
27.813.0005.2.050 Manutenção das Atividades Esportivas				
325	3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00
326	4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
				Total: 1.722.400,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
11.01 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS				
335	3.3.90.36.00.00	100496	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	37.300,00
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB-FIXO				
364	4.4.90.52.00.00	100495	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00
10.301.0009.1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde				
383	3.3.90.30.00.00	100303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.301.0009.1.016 Construção de Próprios Municipais da Saúde				
385	4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.301.0018.2.059 Convênio Inter Municipal CIM Saúde				
329	3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.301.0018.2.071 Coleta de Lixo Hospitalar				
367	3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion				
397	4.4.90.52.00.00	100303	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	37.420,00
10.303.0018.2.076 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia				
404	3.3.90.30.00.00	100303	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
405	3.3.90.39.00.00	100303	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
406	4.4.90.52.00.00	100303	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total: 353.220,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
12.01 Gestão Administrativa				
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES				
411	3.1.90.11.00.00	100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.000,00
				Total: 19.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
13.02 Departamento de Turismo				
23.695.0017.1.017 Conservação e Manutenção de Espaços Turísticos				
496	4.4.90.51.00.00	100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
23.695.0017.2.040 Manutenção das Atividades Turísticas				
498	3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
500	3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
				Total: 251.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.01 Reserva de Contingência				
99.999.9999.9.001 Reserva de Contingência				
587	9.9.99.99.00.00	100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.200,00
				Total: 470.200,00
				Total Geral: 3.721.420,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

Fonte	Descrição	Valor
300507	Recursos Iluminação Pública	140.700,00
300101	FUNDEB 40%	363.000,00
300496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	56.000,00
		Total Superávit: 559.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 409/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 61.300,00** (sessenta e um mil e trezentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º e inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

20 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
20.01 Gestão Administrativa	
20.01.04.122.0003 Gestão Administrativa	
3.3.90.14.00.00.2040 - DIÁRIAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.2040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.300,00
Total Cancelado: 61.300,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 410/2014

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Eloísa Mendes Michaloski.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 6497/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal c/c artigo 47, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **ELOÍSA MENDES MICHALOSKI**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº X.XXX.824 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.399-68, no cargo de professora Classe "B", sob matrícula nº 355.

Parágrafo único. Os proventos serão integrais a razão de R\$ 1.389,40 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), mais a importância de R\$ 347,35 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) quitados sob o título de anuênio, totalizando o valor de **R\$ 1.736,75** (hum mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), **por mês**, totalizando a quantia de **R\$ 20.841,00** (vinte mil oitocentos e quarenta e um reais) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 411/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 103º lugar a Senhora **CRISTIANE DE MOURA JORGE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.762.863-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.126.019-30, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 6888/2014. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0406/2014. CONTRATADO: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. OBJETO: adita-se o contrato original, realinhando os preços no percentual de 7,30%, ou seja, o valor de R\$ 44.317,89 (quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: 01 de outubro de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10245/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014. CONTRATADO: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF Nº 00.339.246/0001-92. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o acréscimo no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 07 de outubro de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8321/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014. CONTRATADO: S M R DO AMARAL - EPP. CNPJ/MF Nº 08.357.755/0001-50. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o acréscimo no percentual de 9,9%, ou seja, o valor de R\$ 1.331,20 (um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Assinatura: 07 de outubro de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8925/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI. CNPJ/MF Nº 07.127.606/0001-31. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o acréscimo no percentual de 13,35%, ou seja, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 07 de outubro de 2014.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para a confecção de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2014. CONTRATADA: LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES. CNPJ/MF Nº 15.346.850/0001-13. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014. ADESÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013 - CARONA AO REGISTRO DE PREÇO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014383/2013-34. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2014. CONTRATADA: EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 79.788.766/0001-32. ITEM 32 e 35. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

JULGAMENTO

Jaguariaíva, 03 de outubro de 2014.

Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 5682/2014

Investigado: Rosevaldo Rodrigues Perez

1. RELATO. Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 321/2014 para apurar fatos e responsabilidade do servidor **Rosevaldo Rodrigues Perez**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar administrativo, o qual, segundo consta no protocolo nº 5682/2014, na data de 31/05/2014 apresentou-se ao trabalho atentando contra a moralidade administrativa. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de três testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização do investigado pela infração do art. 121, I e 121, IX, da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena de suspensão de 01 (um) dia, conforme previsão do art. 135º da lei municipal 2155/10. **2. FUNDAMENTAÇÃO.** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese, que o investigado na data de 31/05/2014 apresentou-se ao trabalho embriagado. [...] Na instrução probatória foi realizada a oitiva do investigado e de três testemunhas(...). Na defesa, fls. 51/53, o investigado afirmou que não estava embriagado no dia dos fatos, sendo que os depoimentos foram falsos quanto à embriaguez.[...]Em que pese o alegado pela defesa, podemos afirmar categoricamente que houve o cometimento do ato faltoso, já que as provas carreadas nos autos não deixam dúvidas. As provas documentais lançadas nos autos que deram início ao processo, somadas aos testemunhos, complementam-se, sendo que esta última prova relata como foi o expediente do investigado no dia 31/05/2014, desta feita, bem analisou a questão a Douta Procuradora Geral, a qual fez um paralelo dos depoimentos, que somados, concluem indubitavelmente pela conduta reprovável do servidor. [...] Deste modo, colocando-se numa linha do tempo, cada depoimento preencheu o espaço temporal dos fatos ocorridos na data de 31 de maio de 2014, sendo que todos relataram com minucias o estado de embriaguez do investigado, não havendo qualquer brecha para outra interpretação. A defesa do investigado não trouxe qualquer prova contrária a afirmação das testemunhas do estado de embriaguez, limitando-se a negar os fatos, sem ao menos embasá-los em provas plausíveis. Não se pode furtar-se de punir a atitude reprovável do servidor, por apresentar-se embriagado ao trabalho na data de 31 de maio de 2014, uma vez que sua atitude desmoraliza o serviço público, além de que por estar embriagado não desempenhou as atribuições do cargo com zelo e dedicação. [...] Diante do que foi exposto, concluo pela responsabilização do investigado, o qual infringiu o disposto no art. 121, I: "São deveres do servidor: X – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo", bem como o art. 121, IX: "São deveres do servidor: IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa", ambos da Lei Municipal nº 2.155/10. (...) Gize-se, que o investigado não possui infração disciplinar. **3. DISPOSITIVO.** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno o servidor ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ, a pena de suspensão de 01 (um) dia, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. JOSÉ SLOBODA PREFEITO.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 41 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **10 a 20 de outubro de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
104º	LARISSA APARECIDA DE MATOS	190	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA INES RIBEIRO

CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
33º	MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA	204	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
34º	RAUDINEI DE PAULA	390	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE DILOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 09 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 TESTE SELETIVO Nº 001/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 001/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2014 para que no período de **10 a 20 de outubro de 2014**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado para o local que atuarão;

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ADÉLIA KOJO BALDIN

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	345	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS	257	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	FABIOLA DE CASSIA RABELLO PORTELA	438	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4º	DANIELLE JACOBS MATTOS	9	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

5º	GUSTAVO SCHADNER PEREIRA	6	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
6º	BRUNA CRISTINA BUENO DA LUZ	216	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ANA CAROLINA VIEIRA JAYME	442	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	ELESSANDRA DOROTEIA CAITANO FERNANDES PEREIRA	243	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	ROSANGELA MANOEL BRYK	249	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4º	SONIA MARIA BRIZOLA	433	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
5º	ELI MARCIA VIEIRA DA LUZ	476	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
24º (COTA AFRODESCENDENTE)	CASSIANO FARIA	411	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DR. DOMINGOS CUNHA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ALINE GRAZIELLA BRISOLLA	371	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	JOSIANE DE FATIMA MARTINS	197	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	CLARILISE FERREIRA DE MOURA	424	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4º	MIRIA CRUZ VIEIRA LUZ	346	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
5º	ANA LUCIA INOCENCIA LOPES	375	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
6º	VALDICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	471	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de outubro de 2014.



JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 119/2014

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição uma escavadeira hidráulica nacional, acionada por motor dieses com aspiração turbo alimentado com pós-resfriador, com verbas oriundas do Programa Fomento ao Setor Agropecuário - MAPA. - TIPO: Menor Preço. Valor Global: R\$ 473.120,00 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e vinte reais). - Recursos: Convênio. - Abertura da Licitação: 22/10/2014 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. - Os Editais poderão ser adquiridos através do email: www.bll.org. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Jaguariaíva-Pr. 29/09/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 120/2014

OBJETO Aquisição de 02 berços aquecidos para o Hospital Carolina Lupion. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/10/2014 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva,07 de Outubro de 2.014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 121/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de capas de chuva, meias esportivas e tênis personalizados com o logo da Smece, para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal em 2015
TIPO: Menor Preço Por Lote.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de outubro de 2014.

Horário: 09h30
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 122/2014

OBJETO: Aquisição de 300m3 de poliedro e de 50m3 de pedra para pavimentação rua Subtenente Deable, para atender a SMIH. - TIPO: Menor Preço - Abertura da Licitação: 20/10//2014. - Horário: 14:00 horas. – Valor R\$ 30.500,00. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos no **email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br**. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco - telefone (43) 3535.9400– Ramal: 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Jaguariaíva, 10/10/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 123/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realizar locação de uma escavadeira hidráulica incluindo operador e combustível pelo período de 02 (dois) meses para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
TIPO: Menor Preço.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2014.
Horário: 09h30
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de outubro de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO.
ABERTURA E JULGAMENTO: 29/10/2014 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2014, na praça Isabel Branco nº 142 Cidade Alta, em Jaguariáiva Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa para realizar pavimentação em pedras irregulares nas ruas Carlos Kropiwiiec, Jovina de Jesus Paula, Bahia e Ladslau Chary, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, prazo de execução 180 dias. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 13 de outubro de 2014 no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do município de Jaguariáiva, a pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado Telefone 43- 35359452, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Retificação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referencia que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de kit Escolar personalizado a serem distribuídos aos Alunos da Rede Pública Municipal em 2015, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam aprazadas para o **dia 22 de outubro de 2014 as 09:00 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9452.

Jaguariaíva, 08 de outubro de 2014.

Élio Zub Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Suspensão
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

Eu, Élio Zub Junior, Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que o cargo lhe oferece e demais membros da Comissão de Licitação, **SUSPENDEMOS** a Concorrência Pública nº 02/2014, em virtude de apresentação de Impugnação ao Edital, pelo motivo de que não haverá tempo hábil, para realizar análise e parecer acerca das impugnações apresentadas.

Jaguariaíva, 08 de outubro de 2014.

Élio Zub Junior
Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA Nº. 018/2014

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cecimara Anair Mariano**, ocupante de cargo de provimento Comissionado – Chefe de Divisão do Departamento de Habitação CRESS 8.176 - PR para realizar atividades de Assistente Social na obra de: **Canalização do Córrego do Bairro Santa Cecília** nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 06 de Outubro de 2014.

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 019/2014

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cecimara Anair Mariano**, ocupante de cargo de provimento Comissionado– Chefe de Divisão do Departamento de Habitação CRESS 8.176 - PR para realizar atividades de Assistente Social na obra de: **Levantamento das Áreas de Risco**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 06 de Outubro de 2014.

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 020/2014

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cecimara Anair Mariano**, ocupante de cargo de provimento Comissionado– Chefe de Divisão do Departamento de Habitação CRESS 8.176 - PR para realizar atividades de Assistente Social na obra de: **Programa Habitacional com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e com recursos do FGTS** nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 06 de Outubro de 2014.

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação